



PORTARIA Nº 3000/2014

CONCEDE licença Saúde a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 6.495.509-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 14 de outubro de 2014 a 12 de novembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Outubro de 1914
DE N° 10.206
UMUARAMA, 23 de 10 de 1914
Alu. de arquiv.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS